



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2014 **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais torna pública a convocação, **em primeira chamada**, para Matrícula no Curso de Formação e Capacitação, e estabelece normas e procedimentos para matrícula no mesmo, referente ao Concurso Público para provimento de vagas no cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** previsto no Anexo III do Edital nº 001/2009, de 18 de agosto de 2009.

1. DA FINALIDADE: 1.1. O Curso de Formação e Capacitação tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

2. DA CONVOCAÇÃO: 2.1. Ficam convocados em **primeira chamada** para o Curso de Formação e Capacitação 18(dezoito) candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, aprovados em concurso público conforme Edital de Homologação nº002/2010 e retificações posteriores, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, de 22 de julho de 2010.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO: 3.1. O Curso de Formação e Capacitação será realizado no período de **24 de fevereiro 2014 a 24 de março de 2014**. 3.2. Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação deverão entregar os documentos na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado na Av. Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia. 3.3. O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinado neste Edital ou que deixar de apresentar os documentos necessários a matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO: 4.1. DA MATRÍCULA: 4.1.1 A matrícula para o curso de formação e Capacitação, realizar-se-á no **dia 11 de fevereiro de 2014**, a partir das **08:00 horas às 12:00 horas**. 4.1.2. Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação e Capacitação aos candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste Edital a cópia e o original dos seguintes documentos: 4.1.2.1. Atestado médico de aptidão física e mental 4.1.2.2. Requerimento de matrícula no Curso de Formação e Capacitação(a ser preenchido e assinado na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos), 4.1.2.3. Certidão de antecedentes criminais. 4.1.2.4. Título de eleitor; 4.1.2.5. Certidão de quitação eleitoral, 4.1.2.6. Carteira de Identidade Civil; 4.1.2.7. Cadastro de Pessoa Física (CPF); 4.1.2.8. Carteira Nacional de habilitação 4.1.2.9. Diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio. 4.1.2.1. Comprovante de quitação com as obrigações militares.

4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

4.2.1. O Curso de Formação e Capacitação, de caráter eliminatório, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso. 4.2.2. O candidato deverá atingir a frequência de 75%(setenta e cinco) por cento em relação à carga horária de cada disciplina, devendo ser aplicado, ao final de cada disciplina um trabalho escrito, para ser apresentado em sala de aula sobre os conteúdos ministrados. 4.2.3 O Curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á na sede do Colégio Luzardo Viana, situado a Rua Raimundo Viana, 100, Pabussú, **das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 do dia 24 de fevereiro 2014, com o término previsto para às 17:00 horas do dia 24 de março de 2014**, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória. 4.2.4. A estrutura curricular do curso é composta de disciplinas abaixo discriminadas com uma carga horária total de 100(cem) horas/aulas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Trânsito	10h/a
O agente da autoridade de trânsito	20h/a
Noções de engenharia de trânsito	08h/a
Educação para o trânsito	06h/a
Primeiros socorros	06h/a
Direção defensiva	08h/a
Operação de trânsito	16h/a
Fiscalização de trânsito	16h/a
Legislação de trânsito	10h/a
TOTAL	100 h/a

HORA AULA = 50MIN. – Resolução nº358/2010 – CONTRAN

4.2.5. A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada. 4.2.6. Será dada tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de frequência; 4.2.7. Será eliminado do Concurso, o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação e Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios. 4.2.8. São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação: 4.2.8.1. Apresentar-se para o início do Curso de Formação e Capacitação, conforme Edital de Convocação; 4.2.8.2. Participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados; 4.2.8.3 Observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação e Capacitação; 4.2.8.4. Observar os preceitos deste Edital; 4.2.8.5 Ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação e Capacitação; 4.2.8.6. Ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem; 4.2.8.7. Não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento; 4.2.8.8 trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública; 4.2.9. São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação e



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

Capacitação: 4.2.9.1. Receber, no dia de início do Curso de Formação e Capacitação, a programação, a grade curricular. 4.2.9.2. Receber gratuitamente o material instrucional; 4.2.9.3. Ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem; 4.2.9.4. Obter, da Coordenação do Curso de Formação e Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso; 4.2.9.5. Recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação e Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos. 4.2.10. O Município de Caucaia não se responsabilizará pelas despesas com o deslocamento do aluno para frequência no Curso de Formação e Capacitação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 5.1. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Formação e Capacitação. 5.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº003 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
60º	134001	Luciana Mendes Moreira	78,00
61º	117626	Luciana Rebeca De Oliveira Silva	77,80
62º	126406	Alysson Freire Esmeraldo	77,70
63º	122357	Fernando Oliveira de Araujo	77,70
64º	131314	Carlos Renato Campos Lima	77,60
65º	118640	Rafael Caminha Jeronimo	77,50
66º	130218	Iodrowilliames Alves Vieira	77,40
67º	118771	Francisco Eliomar Melo	77,40
68º	118748	Manoel Fernandes Ventura Neto	77,30
69º	105183	Marcio Da Costa Silva	77,30
70º	128877	Wesley Jose Pereira Rodrigues	77,20
71º	104347	Rafael Nogueira De Moura	77,10
72º	127101	Flávio Marcelo Vieira Alves (Sub Judice)	77,00
73º	131385	Oliney Fernandes Gome	77,00
74º	136025	Gilberto Caetano Do Nascimento	77,00
75º	138040	Marcos Antonio Moreira Do Nascimento	76,40
76º	126935	Paulo Henrique Holanda Vianna Filho	76,30
77º	118708	Thiago Coelho Costa	75,90

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos